CCB 中国建设银行 China Construction Bank

Basileia III Pilar 3

Março 2019

Índice

1. Sumário Executivo 4
1.1 Introdução 4
1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos 4
1.3 Apetite ao Risco 4
1.4 Mapa de Riscos 4
1.5 Política de divulgação das informações 5
1.6 Escopo 5
2. Processo de Gerenciamento de Riscos 6
2.1 Objetivos e Estratégias 6
2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos 6
2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa 7
2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos 7
2.3.2 Governança Corporativa 13
3. Gerenciamento de Riscos 22
3.1 Risco de Crédito 22
3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte 22
3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito 22
3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito 23
3.1.4 Classificação de Risco de Crédito 23
3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito 23
3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito 24
3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização 34
3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte 35
3.2 Risco de Mercado e Risco Banking (IRRBB) 38
3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado e IRRBB 38
3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB 38
3.2.3 Controles de Limites de Risco de Mercado e IRRBB 39
3.2.4 Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros 39
3.2.5 Metodologia para Risco de Mercado e IRRBB 39
3.2.6 Análise de Sensibilidade 40
3.2.7 Evolução da Exposição 40
3.3 Risco de Liquidez 41
3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez 41
3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez 41

3.4 Risco Operacional 42
3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional 42
3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios 43
3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios 43
3.6 Risco Socioambiental 44
3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade 45
3.6.2 Sistema de Gestão do Risco Socioambiental 46
3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental 46
3.6.2.2 Responsabilidades 46
4. Gestão do Capital 48
4.1 Gerenciamento de Capital 48
4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital 48
4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência 48
4.4 Controle e Acompanhamento 48
4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA) 49
5. Anexos 50
Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR 50
Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) 55

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição em atendimento à Circular 3.678, apresentando as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras, Relatório Anual e de Sustentabilidade e Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos é monitorar, controlar e mitigar os riscos assumidos pela Instituição visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e processos de negócios de forma contínua e sustentável.

1.3 Apetite ao Risco

O banco possui política de apetite a riscos que estabelece quais riscos e quanto o banco está disposto a toma-los. A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é uma importante ferramenta de gestão, que sintetiza a cultura interna e mitigação de riscos da Instituição, ao mesmo tempo que dá clareza e transparência sobre seus procedimentos de negócios e gestão de riscos. Considera os mais significativos riscos a que a Instituição está exposta e provê um direcionamento para gestão desses riscos.

Os indicadores de apetite a risco e respectivos limites são estabelecidos pelo Conselho de Administração e monitorados pelos departamentos de riscos sob supervisão do CRO.

1.4 Mapa de Riscos

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante e integrado de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, são destacados:

Tipo de Risco	Descrição
Riscos Financeiros	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

1.6 Escopo

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A.;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.;
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura societária do grupo encontra-se em:

http://www.br.ccb.com/menu/Institucional/Relacoes-com-Investidores-153

2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O Banco, por meio da sua estrutura de Risco e *Compliance* busca garantir que os negócios praticados pelas áreas de front da instituição estejam sempre adequados ao tamanho da instituição, em linha com o risco que os acionistas do banco desejem assumir e mitigando o risco dos clientes que fazem investimentos no banco.

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e mitigação desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Socioambiental propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de políticas e manuais para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.

2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos.

No que tange à Gestão de Riscos, o Conglomerado possui unidades independentes de Gestão de Riscos subordinadas à Diretoria Executiva de Riscos e Compliance.

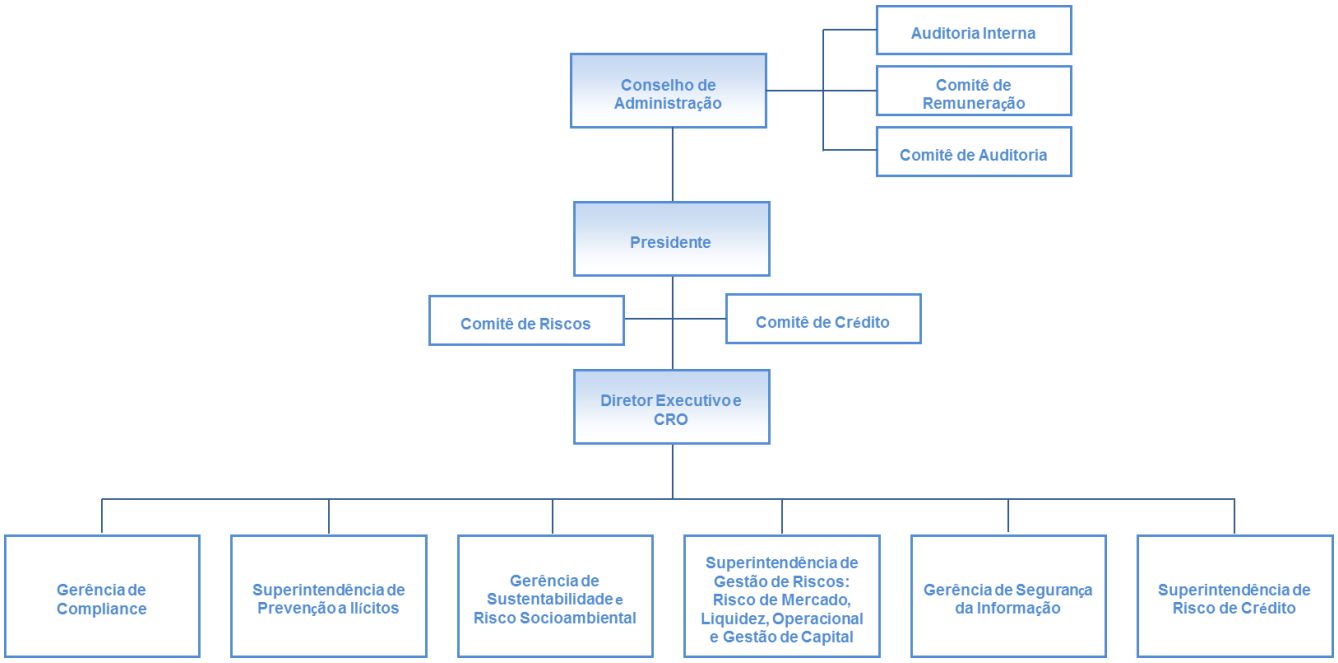

Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Referente à Gestão de Riscos, são atribuições das áreas:

Conselho de Administração

- definir e revisar, em conjunto com o Comitê de Risco, o CRO e os demais membros da Diretoria, os níveis de apetite ao risco expressos na RAS - Declaração de Apetite ao Risco;
- aprovar e rever, pelo menos anualmente:

  a) as políticas, estratégias e limites de gestão de riscos;

  b) as políticas e estratégias de gerenciamento de capital;

  c) o programa de teste de estresse;

d) as políticas de gerenciamento de continuidade de negócios;

e) o plano de contingência de liquidez;

f) o plano de capital;

g) o plano de contingência de capital;

- assegurar a aderência da instituição às políticas de gerenciamento de risco, estratégias e limites;
- assegurar a pronta correção de eventuais deficiências nas estruturas de gestão de risco e de capital;
- aprovar mudanças relevantes, induzidas a partir dos riscos, nas políticas e estratégias de gerenciamento de riscos, bem como nos sistemas, rotinas e procedimentos;
- autorizar, quando necessário exceções a políticas, procedimentos, limites e níveis de apetite ao risco expressos nas RAS;
- disseminar uma cultura de risco dentro da Instituição;
- assegurar a adequação e suficiência de recursos para um independente, objetivo e efetivo desempenho das atividades relacionadas à gestão de riscos e gestão de capital;
- estabelecer a organização e atribuições do Comitê de Risco;
- assegurar que a estrutura de remuneração da instituição não incentive comportamentos inconsistentes com os níveis de apetite ao risco expressos no RAS;
- assegurar que os níveis de capital e liquidez sejam adequados e suficientes.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir a estratégia, apetite de riscos e estrutura de controles para a Instituição além de medir o desempenho desta gestão em relação às metas.

Auditoria Interna

- Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos;
- Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, *compliance* e controles identificados para auxiliá-los no processo decisório.

Controles Internos

- Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;
- Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
- Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;
- Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.

Chief Risk Officer (CRO)

- Zelar pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Promover o aculturamento acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Fornecer subsídio e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- Submeter as Políticas, as estratégias e os limites para gerenciamento de riscos e de capital à aprovação do Conselho de Administração e propor alterações, quando entender necessário;
- Zelar pela perenidade da Instituição incorporando considerações sociais e ambientais, inclusive decorrentes das Mudanças Climáticas, na definição dos negócios e operações da Instituição;

- Propor e atuar como disseminador da política de prevenção e combate a atos ilícitos, destacando-se a lavagem de dinheiro, baseado no compromisso de se dedicar integralmente a honrar o nome, a imagem e a reputação que a Instituição construiu, com credibilidade e solidez, ao longo de sua história.

Risco de Mercado

- É responsável por monitorar a exposição da instituição a flutuações de preços e taxas de juros, visando limitar tais perdas a um montante que os controladores do banco estejam dispostos a assumir sem colocar em risco os investimentos de clientes;
- Calcular a exposição a risco de variação de preços e taxas de juros da carteira trade, por VaR (Valor em Risco) e calcular a exposição a Risco de Taxa de Juros da carteira Banking pelos método de EVE e NII;
- Monitorar, continuamente, os limites de risco de mercado estabelecidos pelo comitê de tesouraria;
- Reportar as exposições a riscos das carteiras banking e trade ao Comitê de Tesouraria;
- Reportar a exposição a Risco de Mercado ao Banco Central diariamente;
- Realizar backtesting dos modelos de Risco de Mercado, mensalmente.

Risco de Liquidez

- É responsável por monitorar o caixa do banco e o fluxo de todos os direitos e obrigações financeiras do banco, garantindo que a instituição sempre disponha de recursos disponíveis para cumprir tanto as saídas previstas de caixa, quanto às imprevistas;
- Reporta semanalmente ao Comitê de Tesouraria a liquidez da semana anterior e o fluxo de caixa projetado por um período de três anos, identificando eventuais necessidades de caixa;
- Monitorar os limites de risco de liquidez estabelecidos diariamente;
- Reportar, mensalmente, ao Banco Central a posição de liquidez do banco.

Gestão de capital

- É responsável por monitorar a adequação do capital dos acionistas frente aos riscos assumidos pela instituição;
- Elaborar, mensalmente, projeção de ativos por um período de três anos e estimar o índice de Basileia para todo o período;
- Monitorar limites e informar a direção do banco sempre que um limite esteja próximo de ser atingido.

Risco de Crédito

- Administrar os sistemas de gestão de risco da carteira de crédito;
- Monitorar as relações risco/retorno (Raroc); concentração, distribuição da carteira; e cálculo de V@R;
- Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basileia III;
- Elaborar periodicamente o estudo de "Matriz de transição de ratings" da carteira de credito, para discussão com a Administração;
- Prover informações, sistemas e modelos de gestão de risco de crédito para cálculo de ECL com vistas à elaboração de balanços e provisionamentos sob conceitos IFRS9;
- Apurar, monitorar, e mensalmente prover os Órgãos Reguladores e da Administração de informações sobre limites operacionais e de Capitalização no âmbito de Basileia III;
- Promover reuniões periódicas para discussão de temas afeitos ao risco de credito, em comitê interno de riscos.

Risco Operacional

- Implementar políticas/ procedimentos de risco operacional;
- Garantir o mapeamento e classificação das perdas de acordo com as definições de risco operacional;
- Estabelecer, divulgar e documentar relatórios e normas de aprovação e gestão dos riscos operacionais na Instituição;
- Adotar as melhores práticas de gestão do risco operacional; e,
- Estruturar um fluxo contínuo de informação para a montagem de bancos de dados sobre perdas operacionais históricas.

Sustentabilidade e Risco Socioambiental

- Elaborar, implementar e monitorar as ações estabelecidas na Política de Sustentabilidade e nos Procedimentos de Risco Socioambiental;
- Avaliar periodicamente a pertinência do Risco Socioambiental nos processos e readequá-los às novas necessidades;
- Avaliar e Classificar o Risco Socioambiental e de Reputação e seus impactos de clientes e fornecedores da Instituição e, quando necessário, solicitar esclarecimentos;
- Emitir pareceres e encaminhar os assuntos para decisão dos Comitês de Sustentabilidade e/ ou de Governança;

- Assessorar, dar andamento e acompanhar o cumprimento das deliberações dos Comitês de Sustentabilidade e/ ou de Governança;
- Recomendar ações de melhoria nos processos e produtos, no âmbito de sua atuação;
- Estabelecer, formalizar e divulgar os resultados da gestão do Risco Socioambiental na Instituição;
- Prover Treinamento de Sustentabilidade e Risco Socioambiental aos funcionários;
- Gerir as bases de dados de perdas decorrentes de danos socioambientais;
- Conduzir os testes de stress do Risco Socioambiental.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

- Elaborar as políticas internas e estabelecer os procedimentos e rotinas que assegurem conformidade ao conglomerado CCB Brasil perante as legislações e regulamentações de PLD/FT em todas as suas dependências e subsidiárias, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;
- Assegurar a aplicação permanente das políticas: '*Conheça seu Cliente'; 'Conheça seu Funcionário'; 'Conheça seus Produtos e Serviços'*; e '*Conheça seu Fornecedor'*;
- Identificar e promover atualização da classificação dos clientes quanto ao risco de LD que oferecem;
- Monitorar as transações dos clientes, detectar e analisar proposta, operação ou situação com indícios de atipicidade;
- Comunicar tempestivamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) as propostas e/ou operações consideradas atípicas e as operações em espécie, cujo montante atinja os patamares fixados pelos reguladores, cuidando para que não seja dada ciência aos envolvidos ou a terceiros; e
- Prover programa de treinamento de PLD/FT aos funcionários (e terceirizados), quando na admissão e quando ocorrer alterações substanciais nas normas externas e internas, de modo a permitir que conheçam as exigências legais e regulamentares vigentes na prevenção à lavagem de dinheiro e qual o seu melhor papel na instituição.

Risco Segurança Informação

- Risco à Segurança da Informação: A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:
- Risco à Segurança da Informação em Tecnologia:

- Avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize;
- Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos;
- Monitorar os sistemas quanto ao seu uso indevido bem como os acessos a eles são controlados de forma que esteja disponível somente a quem tenha autorização para tal.

- Risco à Segurança da Informação em Processos – Manter um grupo de políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação onde são dadas as diretrizes, baseadas nas melhores práticas e na norma ISO 27001.
- Risco à Segurança da Informação em Pessoas – Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas que se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

A Diretoria de Governança Corporativa, no que tange à Gestão de Riscos, tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de “comunicação”, tanto com público interno, quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender demandas internas e externas;
- Disseminar as informações de riscos e pautar as decisões no processo de controle e gestão dos riscos incorridos pela instituição.

O envolvimento da Alta Administração com as questões da gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

A estrutura de governança garante uma gestão efetiva dos riscos. O gerenciamento de riscos da Instituição é realizado por decisões colegiadas, apoiando-se em Comitês específicos suportados pela Diretoria Executiva de Riscos e Compliance.

O CCB Brasil possui uma estrutura de Comitês especializados que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de riscos, projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio.

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

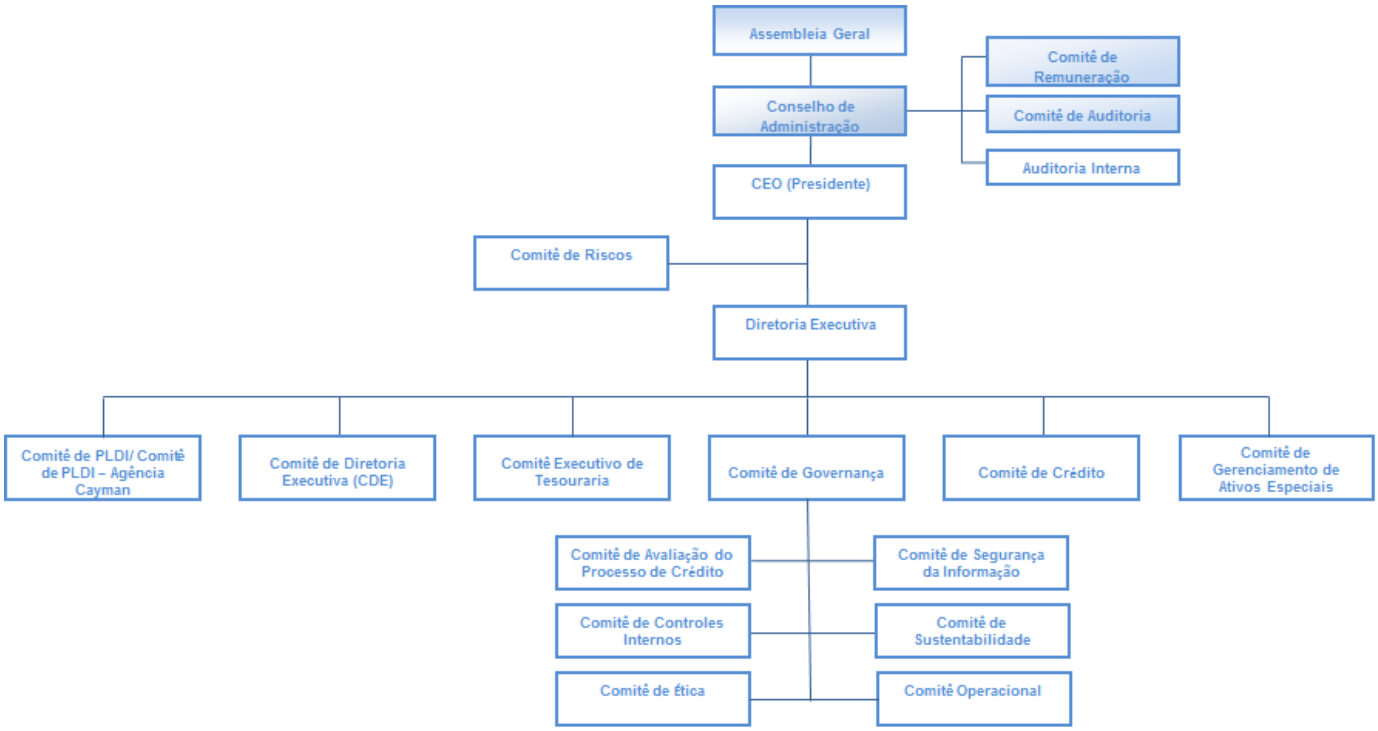

Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê de Remuneração

- É um órgão estatutário de caráter permanente, rege-se por seu próprio Regimento, pelo Estatuto Social, por decisão do Conselho de Administração e pela legislação aplicável;
- No desempenho de suas atribuições, estabelece as especificações da Política de Remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais para o recrutamento ou desligamento de diretores estatutários ou membros do Conselho de Administração da Companhia;

- Periodicidade: Semestral.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, que tem por atribuições:

- Recomendar à administração da instituição a empresa de auditoria independente, bem como a substituição, caso considere necessário;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independentes e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar à Diretoria da instituição correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Verificar, por ocasião das reuniões, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição;
- Reunir-se com o Conselho de Administração para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- Reportar ao Conselho de Administração o andamento das atividades relacionadas às auditorias independentes e interna e o desempenho do sistema de controles internos e de administração de riscos;
- Outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Comitê de Diretoria Executiva (CDE)

- Define as estratégias para orientar as atividades e a estrutura alinhadas aos valores da Organização;
- Periodicidade: Conforme convocação de seu presidente.

Comitê Executivo de Tesouraria

- Obter consenso sobre cenários macroeconômicos e políticos e os efeitos sobre variáveis de mercado (juros, spreads, taxas de câmbio e índices de mercado) e também definir a exposição do emissor em tais variáveis. Ao mesmo tempo, monitorar a execução da programação financeira, definindo os valores máximos para o "descasamento" que envolvem prazos ou moedas, estabelecendo reservas mínimas para fazer frente aos fluxos de caixa futuros e geração de *funding* para o cumprimento do orçamento e da política de investimento, aplicação dos recursos;
- Definir a alocação dos recursos disponíveis do caixa – liquidez- observando-se os preceitos de baixo risco de crédito e baixos impactos nos índices de Basileia, quando estes envolverem Instituições Financeiras ou *Bonds* emitidos por empresas Brasileiras. Estas alocações deverão ser submetidas ao Comitê de Crédito para aprovação dos riscos inerentes;
- Definir a aquisição de *Sovereign Bonds* – títulos emitidos pela República Federativa do Brasil, que tenham sido emitidos no exterior, denominados em Reais ou em outras moedas;
- Acompanhar as posições proprietárias de Títulos Públicos de emissão da República Federativa do Brasil, decidindo pelo aumento ou diminuição desta posição, face à disponibilidade de liquidez;
- Decidir pela utilização dos mercados futuros (BMF) para realização de operações de HEDGE para as operações que envolverem outras referências de taxas que não o CDI (variável), incluindo-se aquelas operações provenientes da CCB Financeira (pré-fixadas) ou ainda as captações internacionais denominadas em outras moedas, sejam estas provenientes do Head Office ou de emissões junto ao mercado;
- Periodicidade: Semanal.

Comitê de Governança

- Avaliar os encaminhamentos dos Comitês Técnicos - Operacional, Controles Internos, Riscos, Segurança da Informação, Sustentabilidade, Avaliação do Processo de Crédito e Ética, além de promover uma visão de riscos orientada e estratégica da Instituição, bem como monitorar e avaliar a implementação da Política de Sustentabilidade e, quando necessário, propor melhorias ao Conselho de Administração;

- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos / Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos – Agência Cayman

- Definir diretrizes da política e manutenção à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Estabelecer padrões éticos de atuação;
- Analisar as ocorrências suspeitas ou com indícios de uso do Banco para atos ilícitos norteados pelas normas do BACEN e da CIMA (*Cayman Islands Monetary Authority*) e decidir sobre a comunicação, se aplicável, a tais órgãos sobre a manutenção ou encerramento do Relacionamento;
- Deliberar providências cabíveis para minimizar os riscos de reputação, operacionais, legais e concentrações, priorizando a aplicação do conceito "Conheça seu Cliente";
- Estabelecer instrumentos de gestão relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Regulamentar os procedimentos de apresentação das análises efetuadas;
- Periodicidade: Mensal/ Trimestral.

Comitê de Crédito

- Avaliar e administrar a concessão de crédito para a rede de atendimento e propor diretrizes nesta matéria;
- Alocar recursos a financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede;
- Monitorar o portfólio, administrar as garantias, realizar o acompanhamento da performance de pagamento de clientes e propor eventuais correções;
- Periodicidade: Diário.

Comitê de Avaliação dos Processos de Crédito

Avaliar as operações do portfólio de crédito proposto pelas áreas comerciais, focando na rentabilidade e segurança do negócio. Tem como funções:

- Monitorar o departamento de crédito;
- Gerenciar o processo de concessão de crédito;
- Gerenciar os spreads e taxas bancárias;
- Alocar recursos para as operações usando plenamente o potencial operacional da rede;
- Definir diretrizes do processo de avaliação de crédito;
- Estabelecer normas de funcionamento do processo de crédito;

- Identificar problemas que obstruam o processo de crédito em suas diversas fases e atividades;
- Propor soluções e acompanhar a sua execução;
- Estabelecer metodologias de avaliação de crédito;
- Analisar as prováveis perdas e estabelecer planos para corrigir e/ ou eliminar suas causas, reportando a alta administração do Banco, mensalmente;
- Conduzir reuniões de avaliação diárias;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Controles Internos

- Avaliar a eficácia dos controles internos em cada processo;
- Proteger os recursos contra falhas ou incorreções, intencionais ou não;
- Assegurar o estabelecimento dos controles para o atingimento de metas e resultados estabelecidos;
- Promover a eficiência dos negócios;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Garantir a transparência, a fidelidade e confiabilidade das operações;
- Sugerir políticas e procedimentos administrativos;
- Sugerir a promoção de treinamentos;
- Submeter ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração os relatórios semestrais de conformidade dos Controles Internos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Ética

- Determinar as ações necessárias para a divulgação e a difusão de normas de conduta ética;
- Monitorar o cumprimento e a aplicação do Código de Ética, analisando e apurando as violações;
- Opinar sobre ações e questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares;
- Avaliar e discutir termos que não estão em conformidade com as disposições do Código de Ética, encaminhados pelos colaboradores;
- Resolver dúvidas quanto à interpretação das regras do Código de Ética;
- Gerenciar e definir as melhores soluções para situações não previstas pelo Código de Ética;
- Verificar com imparcialidade todos os casos de violação contra o Código de Ética;
- Enviar para a Direção de Administração, a qualquer momento, propostas de alteração ou melhoria do Código de Ética;

- Periodicidade: Mensal.

Comitê Operacional

- Avaliar as projeções de receita, focando no acompanhamento da margem financeira de produtos, seus desvios e manutenção;
- Aprovar as normas e procedimentos corporativos relacionados aos produtos e serviços oferecidos, determinando ações para sua divulgação;
- Cumprir e assegurar, no âmbito do Conglomerado, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis a matéria;
- Identificar meios de tornar os procedimentos da Instituição mais eficientes;
- Participar na criação de novos produtos ou serviços por meio de análise, direcionamento e acompanhamento de seu processo;
- Analisar as inovações e reformulações de produtos e serviços com vistas a assegurar competitividade e rentabilidade;
- Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Avaliar e aprovar projetos voltados ao negócio e desenvolvimento do Conglomerado, incluindo a alocação de recursos necessários, bem como investimentos e custos decorrentes;
- Posicionar, quando necessário, o Comitê de Governança sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas;
- Posicionar, quando necessário, o Grupo de Gestão de Portfolio de Projetos (GPP), a respeito dos projetos selecionados e priorizados que envolvam a área de TI;
- Discutir com os representantes das áreas solicitantes e com o Escritório de Projetos (PMO) os projetos apresentados no tocante à estratégia da Instituição, da sua viabilidade técnica e financeira, bem como a análise dos riscos;
- Definir quais projetos serão selecionados e quais não terão continuidade na carteira de projetos da Instituição;
- Direcionar ao grupo de Novos Produtos – GNP, os projetos e os produtos que necessitam de um detalhamento em aspectos como modelo contábil, envolvimento do BackOffice, forma de comercialização, critérios legais, entre outros;

- Submeter a lista de projetos aceitos ao GPP – Gestão de Portfólio de Projetos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Segurança da Informação

- Analisar os resultados das medidas de segurança pelo emissor;
- Analisar e propor a segurança cooperativa e ações de contingência, tendo em conta as medidas de segurança adotada e prioridades de ação;
- Aprovar as regras da Política de Segurança da Informação;
- Criar Grupos de Trabalho de Segurança da Informação quando necessário;
- Decidir sobre assuntos relacionados com a Segurança da Informação enviados a esse Comitê;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Sustentabilidade

- Indicar a estratégia de Sustentabilidade para a Instituição;
- Avaliar os riscos socioambientais e de reputação e seus impactos;
- Dar pareceres e encaminhar os assuntos para decisão do Comitê de Governança sobre o Risco Socioambiental de Clientes e Fornecedores;
- Recomendar diretrizes para as políticas de sustentabilidade, padrões, investimentos, treinamentos e programas socioambientais no âmbito de sua atuação, para aprovação do Comitê de Governança;
- Monitorar o desenvolvimento e implementação de programas e ações ambientais de curto, médio e longo prazo;
- Avaliar as diretrizes e políticas que regem a gestão de riscos sociais e ambientais;
- Monitorar e antecipar tendências mundiais em sustentabilidade, incluindo as relacionadas com questões sobre alterações climáticas;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Riscos

- Propor recomendações ao Conselho pelo menos uma vez por ano;
- Avaliar os níveis de apetite a risco documentados no RAS, bem como estratégias para sua gestão considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a conduta e desempenho do CRO;
- Supervisionar o compliance da Alta Administração com os termos do RAS;

- Avaliar a aderência dos processos de gerenciamento de riscos ao que foi estabelecido em política
- Manter registros de suas próprias deliberações e decisões;
- Periodicidade: Mensal.

3. Gerenciamento de Riscos

3.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB Brasil tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado.

3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações, títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

3.1.4 Classificação de Risco de Crédito

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

O cálculo de risco de uma carteira é feito através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta em 99% dos casos aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentá-las diferentes em virtude de diferentes vencimentos de suas operações.

A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são também úteis para a análise da Matriz de Transição que é uma das principais ferramentas para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante período de análise escolhido.

O cálculo da LGD (*loss given default*, ou perda decorrente de inadimplência) baseia-se na observação da recuperação de créditos inadimplentes, tendo em conta não só receitas e despesas vinculadas ao processo de recuperação, mas também o momento em que acontece e os custos indiretos decorrentes desse processo.

3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito

São apresentadas a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	mar/19	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Total de Exposições	**8.959.968**	**100,00**	**10.174.863**	**100,00**	**9.572.768**	**100,00**	**9.067.541**	**100,00**
Compromissos	219	0,00	252	0,00	267	0,00	230	0,00
Garantias Prestadas	901.011	10,06	921.998	9,06	744.038	7,77	712.187	7,85
Arrendamento Mercantil	37.996	0,42	43.498	0,43	23.791	0,25	23.203	0,26
Operações de Crédito	6.292.552	70,23	7.392.681	72,66	7.515.431	78,51	7.280.411	80,29
Títulos e créditos a receber	89.178	1,00	133.630	1,31	0	0,00	88.831	0,98
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	803.559	8,97	1.082.121	10,64	980.328	10,24	856.588	9,45
Fianças	1.026	0,01	1.026	0,01	25.070	0,26	25.070	0,28
Cartões	9.650	0,11	12.212	0,12	9.461	0,10	9.592	0,11
Devedores por compra de valores	74.601	0,83	81.137	0,80	85.477	0,89	71.429	0,79
Outros	750.176	8,37	506.308	4,98	188.906	1,97	0	0,00
Média do Trimestre	**9.086.051**	**100,00**	**9.821.691**	**100,00**	**9.356.700**	**100,00**	**8.627.376**	**100,00**
Compromissos	229	0,00	238	0,00	273	0,00	229	0,00
Garantias Prestadas	895.630	9,86	888.836	9,05	712.587	7,62	717.505	8,32
Arrendamento Mercantil	39.324	0,43	29.883	0,30	23.702	0,25	24.608	0,29
Operações de Crédito	6.439.405	70,87	7.210.480	73,41	7.441.938	79,54	6.933.704	80,37
Títulos e créditos a receber	76.033	0,84	132.975	1,35	0	0,00	87.483	1,01
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	835.293	9,19	1.054.715	10,74	873.700	9,34	760.822	8,82
Fianças	1.026	0,01	17.052	0,17	26.864	0,29	22.471	0,26
Cartões	10.369	0,11	10.971	0,11	9.455	0,10	9.519	0,11
Devedores por compra de valores	77.045	0,85	82.196	0,84	79.929	0,85	71.035	0,82
Outros	711.696	7,83	394.346	4,02	188.251	2,01	0	0,00

[1] O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

[2] Consideram-se os saldos de ACC, ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 2: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo é demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

- **Países e Regiões Geográficas consolidadas**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Região Geográfica	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Merc. Interno	**5.656.524**	**63,13**	**6.121.011**	**60,16**	**5.705.256**	**59,60**	**5.238.134**	**57,77**
Norte	12.190	0,14	13.555	0,13	15.394	0,16	17.194	0,19
Nordeste	296.790	3,31	323.664	3,18	346.197	3,62	421.441	4,65
Sudeste	4.408.398	49,20	4.687.648	46,07	4.152.039	43,37	3.708.379	40,90
Centro Oeste	177.189	1,98	231.343	2,27	285.782	2,99	181.503	2,00
Sul	761.958	8,50	864.802	8,50	905.844	9,46	909.617	10,03
Cayman	**3.303.445**	**36,87**	**4.053.852**	**39,84**	**3.867.512**	**40,40**	**3.829.407**	**42,23**
Total	**8.959.968**	**100,00**	**10.174.863**	**100,00**	**9.572.768**	**100,00**	**9.067.541**	**100,00**

Tabela 3: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

- **Setor Econômico consolidado**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Setor de Atividade	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Público	172.612	1,93	170.081	1,67	168.456	1,76	166.830	1,84
Agronegócio	96.472	1,08	89.394	0,88	92.178	0,96	94.883	1,05
Indústria	4.282.904	47,80	5.019.210	49,33	4.448.599	46,47	4.210.300	46,43
Comércio	873.480	9,75	1.282.474	12,60	1.139.292	11,90	912.051	10,06
Intermed. Financeiros	20.866	0,23	21.757	0,21	20.740	0,22	21.175	0,23
Outros Serviços	1.396.238	15,58	1.643.445	16,15	1.754.491	18,33	1.597.218	17,61
Pessoa Física	2.117.395	23,63	1.948.501	19,15	1.949.012	20,36	2.065.085	22,77
Total	**8.959.968**	**100,00**	**10.174.863**	**100,00**	**9.572.768**	**100,00**	**9.067.541**	**100,00**

Tabela 4: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

- **Tomador** - É demonstrado o percentual da exposição dos cem maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito

Em %	Conglomerado Prudencial							
Carteira de Crédito	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Percentual dos 10 maiores clientes	2.021.569	22,56	2.367.243	23,27	2.441.520	25,50	2.267.327	25,00
Percentual dos 20 maiores clientes	3.015.215	33,65	3.380.855	33,23	3.398.216	35,50	3.214.539	35,45
Percentual dos 50 maiores clientes	4.444.146	49,60	5.214.534	51,25	4.938.669	51,59	4.684.764	51,67
Percentual dos 100 maiores clientes	5.286.082	59,00	6.299.055	61,91	5.940.520	62,06	5.618.454	61,96

Tabela 5: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

- **Prazo a decorrer das operações**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Prazo	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Até 6 meses	1.516.016	16,92	1.958.507	19,25	1.790.097	18,70	1.810.912	19,97
De 6 meses até 1 ano	1.841.414	20,55	1.775.689	17,45	1.535.693	16,04	1.369.091	15,10
De 1 ano até 5 anos	4.044.160	45,14	4.896.505	48,12	4.927.578	51,47	4.632.944	51,09
Acima de 5 anos	1.558.379	17,39	1.544.163	15,18	1.319.400	13,78	1.254.594	13,84
Total	**8.959.968**	**100,00**	**10.174.863**	**100,00**	**9.572.768**	**100,00**	**9.067.541**	**100,00**

Tabela 6: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

- **Operações Baixadas para Prejuízo**

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Fluxo das operações baixadas para prejuízo	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Saldo inicial	539.934	494.860	494.860	494.860
Constituição	26.151	440.556	347.229	253.489
Reversão	(22.728)	(51.069)	(46.346)	(44.425)
Baixas	(55.653)	(344.413)	(243.024)	(175.490)
Saldo final	**487.704**	**539.934**	**552.719**	**528.434**
Recuperação de créditos lançados a prejuízo	8.417	75.669	64.947	57.174

Tabela 7: Fluxo das operações baixadas para prejuízo

- **Valor mitigado por tipo de mitigador**

R$ mil	Conglomerado Prudencial				
Valor mitigados por tipo de mitigador	**Mitigador**	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Aplicações Financeiras	0%	439.980	466.618	799.908	791.158
Garantias Fidejussórias	50%	424.740	422.353	488.310	463.299
Total		**864.721**	**888.971**	**1.288.219**	**1.254.457**

Tabela 8: Valor mitigado por tipo de mitigador

- **Montante de operações em atraso por prazo e região**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações em atraso	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Norte	**659**	**0,26**	**662**	**0,20**	**593**	**0,15**	**601**	**0,15**
De 15 a 60 dias	63	0,02	20	0,01	76	0,02	72	0,02
De 61 e 90 dias	13	0,01	51	0,02	20	0,01	20	0,00
De 91 a 180 dias	147	0,06	246	0,08	256	0,07	176	0,04
De 181 e 360 dias	437	0,17	346	0,11	241	0,06	333	0,08
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	**15.487**	**6,13**	**30.846**	**9,50**	**39.745**	**10,36**	**44.974**	**11,17**
De 15 a 60 dias	5.525	2,19	4.362	1,34	6.662	1,74	5.488	1,36
De 61 e 90 dias	1.235	0,49	1.352	0,42	1.488	0,39	2.296	0,57
De 91 a 180 dias	3.600	1,42	2.896	0,89	3.314	0,86	4.590	1,14
De 181 e 360 dias	5.127	2,03	4.077	1,26	18.047	4,71	32.600	8,09
Acima de 360 dias	-	-	18.158	5,59	10.235	2,67	-	-
Sudeste	**171.934**	**68,03**	**184.053**	**56,68**	**141.439**	**36,88**	**153.110**	**38,01**
De 15 a 60 dias	61.815	24,46	17.995	5,54	24.100	6,28	32.974	8,19
De 61 e 90 dias	11.683	4,62	43.211	13,31	13.839	3,61	11.373	2,82
De 91 a 180 dias	60.352	23,88	27.513	8,47	38.978	10,16	27.157	6,74
De 181 e 360 dias	38.083	15,07	73.540	22,65	51.195	13,35	81.605	20,26
Acima de 360 dias	-	-	21.794	6,71	13.327	3,47	-	-
Centro Oeste	**16.185**	**6,40**	**26.242**	**8,08**	**77.581**	**20,23**	**76.704**	**19,04**
De 15 a 60 dias	5.330	2,11	4.885	1,50	5.966	1,56	5.832	1,45
De 61 e 90 dias	2.306	0,91	4.963	1,53	1.998	0,52	1.969	0,49
De 91 a 180 dias	4.355	1,72	14.006	4,31	3.236	0,84	3.741	0,93
De 181 e 360 dias	4.194	1,66	2.388	0,74	6.381	1,66	5.162	1,28
Acima de 360 dias	-	-	-	-	60.000	15,64	60.000	14,90
Sul	**29.563**	**11,70**	**43.073**	**13,26**	**81.664**	**21,29**	**106.234**	**26,37**
De 15 a 60 dias	4.904	1,94	2.283	0,70	8.061	2,10	31.341	7,78
De 61 e 90 dias	1.664	0,66	19.739	6,08	2.232	0,58	3.490	0,87
De 91 a 180 dias	4.309	1,70	6.218	1,91	31.273	8,15	8.286	2,06
De 181 e 360 dias	16.743	6,62	14.833	4,57	40.097	10,45	63.117	15,67
Acima de 360 dias	1.942	0,77	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	**18.906**	**7,48**	**39.871**	**12,28**	**42.516**	**11,09**	**21.177**	**5,26**
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	20.526	5,35	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	18.590	5,72	-	-	21.177	5,26
De 181 e 360 dias	18.906	7,48	21.281	6,55	21.990	5,73	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em atraso	**252.735**	**100,00**	**324.748**	**100,00**	**383.538**	**100,00**	**402.800**	**100,00**

Tabela 9: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior

- **Montante de operações em atraso por setor econômico**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Público	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	**1.357**	**0,54**	**0**	**-**	**0**	**-**	**0**	**-**
De 15 e 60 dias	1.357	0,54	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	**43.005**	**17,02**	**68.241**	**21,01**	**190.591**	**49,69**	**198.619**	**49,31**
De 15 e 60 dias	16.759	6,63	0	-	25.129	6,55	26.097	6,48
De 61 e 90 dias	886	0,35	0	-	0	-	693	0,17
De 91 a 180 dias	0	-	18.590	5,72	33.128	8,64	23.948	5,95
De 181 e 360 dias	25.361	10,03	27.735	8,54	66.809	17,42	87.881	21,82
Acima de 360 dias	-	-	21.915	6,75	65.525	17,08	60.000	14,90
Comércio	**38.433**	**15,21**	**38.433**	**11,83**	**2.639**	**0,69**	**2.661**	**0,66**
De 15 e 60 dias	0	-	5.456	1,68	0	-	269	0,07
De 61 e 90 dias	0	-	32.731	10,08	0	-	0	-
De 91 a 180 dias	38.186	15,11	0	-	247	0,06	0	-
De 181 e 360 dias	247	0,10	247	0,08	2.392	0,62	2.392	0,59
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermed. Financeiros	**0**	**-**	**0**	**-**	**0**	**-**	**0**	**-**
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	**18.111**	**7,17**	**118.661**	**36,54**	**40.483**	**10,56**	**38.810**	**9,64**
De 15 e 60 dias	4.779	1,89	6.889	2,12	2.460	0,64	11.412	2,83
De 61 e 90 dias	178	0,07	24.037	7,40	3.636	0,95	791	0,20
De 91 a 180 dias	2.698	1,07	23.702	7,30	8.232	2,15	2.438	0,61
De 181 e 360 dias	8.514	3,37	45.996	14,16	8.117	2,12	24.169	6,00
Acima de 360 dias	1.942	0,77	18.038	5,55	18.038	4,70	-	-
Pessoa Física	**151.828**	**60,07**	**99.413**	**30,61**	**149.826**	**39,06**	**162.710**	**40,39**
De 15 e 60 dias	54.742	21,66	17.200	5,30	37.802	9,86	37.930	9,42
De 61 e 90 dias	15.839	6,27	12.549	3,86	15.940	4,16	17.664	4,39
De 91 a 180 dias	31.878	12,61	27.177	8,37	35.450	9,24	38.741	9,62
De 181 e 360 dias	49.369	19,53	42.488	13,08	60.633	15,81	68.375	16,97
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**252.735**	**100,00**	**324.748**	**100,00**	**383.538**	**100,00**	**402.800**	**100,00**

Tabela 10: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico

- **Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	mar/19	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.842.574**	**76,37**	**8.226.362**	**80,85**	**7.623.756**	**79,64**	**7.002.457**	**77,23**
Crédito Rural	321.274	3,59	345.856	3,40	377.680	3,95	62.188	0,69
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.538.833	39,50	4.482.327	44,05	4.503.959	47,05	4.288.729	47,30
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	188.207	2,10	214.236	2,11	361.951	3,78	400.525	4,42
Outros	2.794.260	31,19	3.183.943	31,29	2.380.166	24,86	2.251.015	24,82
Pessoa Física	**2.117.395**	**23,63**	**1.948.501**	**19,15**	**1.949.012**	**20,36**	**2.065.085**	**22,77**
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	1.834	0,02	1.844	0,02	0	-	1.985	0,02
Consignado	2.065.893	23,06	1.893.537	18,61	1.893.497	19,78	2.006.959	22,13
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito (incluindo limites)	8.653	0,10	10.303	0,10	8.354	0,09	8.547	0,09
Outros	41.015	0,46	42.818	0,42	47.161	0,49	47.594	0,52
Total de Exposições	**8.959.968**	**100**	**10.174.863**	**100**	**9.572.768**	**100**	**9.067.541**	**100**

Tabela 11: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

▪ Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.842.574**	**76,37**	**8.226.362**	**80,85**	**7.623.756**	**79,64**	**7.002.457**	**77,23**
Crédito Rural	**321.274**	**3,59**	**345.856**	**3,40**	**377.680**	**3,95**	**62.188**	**0,69**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	318.495	3,55	341.541	3,36	359.311	3,75	41.703	0,46
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	2.780	0,03	4.316	0,04	18.369	0,19	20.485	0,23
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	**3.538.833**	**39,50**	**4.482.327**	**44,05**	**4.503.959**	**47,05**	**4.288.729**	**47,30**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	97	0,00	-	-	-	-	-	-
Sudeste	505.825	5,65	614.586	6,04	559.737	5,85	398.551	4,40
Centro Oeste	1.866	0,02	4.408	0,04	4.655	0,05	7.034	0,08
Sul	335.920	3,75	300.599	2,95	245.427	2,56	176.650	1,95
Merc. Externo	2.695.126	30,08	3.562.733	35,02	3.694.139	38,59	3.706.493	40,88
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**188.207**	**2,10**	**214.236**	**2,11**	**361.951**	**3,78**	**400.525**	**4,42**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	28.334	0,32	31.721	0,31	60.960	0,64	24.247	0,27
Sudeste	90.673	1,01	114.387	1,12	195.065	2,04	235.502	2,60
Centro Oeste	5.565	0,06	7.087	0,07	9.587	0,10	12.091	0,13
Sul	63.634	0,71	61.042	0,60	96.339	1,01	128.685	1,42
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**2.794.260**	**31,19**	**3.183.943**	**31,29**	**2.380.166**	**24,86**	**2.251.015**	**24,82**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	83.906	0,94	105.291	1,03	68.433	0,71	106.722	1,18
Sudeste	1.881.437	21,00	2.158.785	21,22	1.687.469	17,63	1.591.007	17,55
Centro Oeste	39.917	0,45	99.778	0,98	109.450	1,14	87.846	0,97
Sul	180.681	2,02	328.971	3,23	341.442	3,57	342.525	3,78
Merc. Externo	608.319	6,79	491.118	4,83	173.373	1,81	122.914	1,36
Pessoa Física	**2.117.395**	**23,63**	**1.948.501**	**19,15**	**1.949.012**	**20,36**	**2.065.085**	**22,77**
Crédito Rural	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	**1.834**	**0,02**	**1.844**	**0,02**	**-**	**-**	**1.985**	**0,02**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	1.586	0,02	1.594	0,02	-	-	1.730	0,02
Centro Oeste	247	0,00	250	0,00	-	-	254	0,00
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	**2.065.893**	**23,06**	**1.893.537**	**18,61**	**1.893.497**	**19,78**	**2.006.959**	**22,13**
Norte	12.190	0,14	13.555	0,13	15.394	0,16	17.194	0,19
Nordeste	183.644	2,05	185.749	1,83	215.898	2,26	289.469	3,19
Sudeste	1.573.308	17,56	1.417.379	13,93	1.309.061	13,67	1.398.227	15,42
Centro Oeste	127.719	1,43	117.794	1,16	159.708	1,67	71.958	0,79
Sul	169.032	1,89	159.060	1,56	193.436	2,02	230.110	2,54
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites)	**8.653**	**0,10**	**10.303**	**0,10**	**8.354**	**0,09**	**8.547**	**0,09**
Norte	-	-	-	-	-	-	0	0,00
Nordeste	463	0,01	521	0,01	462	0,00	492	0,01
Sudeste	7.815	0,09	9.347	0,09	7.460	0,08	7.552	0,08
Centro Oeste	201	0,00	234	0,00	232	0,00	319	0,00
Sul	174	0,00	200	0,00	200	0,00	185	0,00
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**41.015**	**0,46**	**42.818**	**0,42**	**47.161**	**0,49**	**47.594**	**0,52**
Norte	-	-	-	-	-	-	0	0,00
Nordeste	345	0,00	383	0,00	444	0,00	511	0,01
Sudeste	29.259	0,33	30.029	0,30	33.935	0,35	34.107	0,38
Centro Oeste	1.675	0,02	1.791	0,02	2.151	0,02	2.000	0,02
Sul	9.736	0,11	10.615	0,10	10.632	0,11	10.977	0,12
Merc. Externo	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**8.959.968**	**100,00**	**10.174.863**	**100,00**	**9.572.768**	**100,00**	**9.067.541**	**100,00**

Tabela 12: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

- **Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.842.574**	**76,37**	**8.226.362**	**80,85**	**7.623.756**	**79,64**	**7.002.457**	**77,23**
Crédito Rural	**321.274**	**3,59**	**345.856**	**3,40**	**377.680**	**3,95**	**62.188**	**0,69**
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	112.546	1,26	115.931	1,14	117.242	1,22	2.982	0,03
Comércio	56.440	0,63	92.443	0,91	94.287	0,98	45.817	0,51
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	152.288	1,70	137.482	1,35	166.151	1,74	13.388	0,15
Importação e Exportação	**3.538.833**	**39,50**	**4.482.327**	**44,05**	**4.503.959**	**47,05**	**4.288.729**	**47,30**
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	1.411	0,02	3.235	0,03	6.776	0,07	9.195	0,10
Indústria	2.882.742	32,17	3.600.082	35,38	3.383.376	35,34	3.266.471	36,02
Comércio	322.207	3,60	377.292	3,71	394.974	4,13	315.501	3,48
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	332.473	3,71	501.718	4,93	718.833	7,51	697.562	7,69
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**188.207**	**2,10**	**214.236**	**2,11**	**361.951**	**3,78**	**400.525**	**4,42**
Público	-	-	-	-	1.006	0,01	2.011	0,02
Agronegócio	1.320	0,01	3.011	0,03	3.327	0,03	4.607	0,05
Indústria	64.330	0,72	73.828	0,73	170.760	1,78	241.541	2,66
Comércio	9.707	0,11	11.231	0,11	52.392	0,55	16.818	0,19
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	112.850	1,26	126.166	1,24	134.466	1,40	135.549	1,49
Outros	**2.794.260**	**31,19**	**3.183.943**	**31,29**	**2.380.166**	**24,86**	**2.251.015**	**24,82**
Público	172.612	1,93	170.081	1,67	167.450	1,75	164.819	1,82
Agronegócio	93.741	1,05	83.149	0,82	82.075	0,86	81.081	0,89
Indústria	1.223.286	13,65	1.229.369	12,08	777.222	8,12	699.306	7,71
Comércio	485.127	5,41	801.508	7,88	597.639	6,24	533.914	5,89
Intermed. Financeiros	20.866	0,23	21.757	0,21	20.740	0,22	21.175	0,23
Outros serviços	798.627	8,91	878.078	8,63	735.040	7,68	750.720	8,28
Pessoa Física	**2.117.395**	**23,63**	**1.948.501**	**19,15**	**1.949.012**	**20,36**	**2.065.085**	**22,77**
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	1.834	0,02	1.844	0,02	0	-	1.985	0,02
Consignado	2.065.893	23,06	1.893.537	18,61	1.893.497	19,78	2.006.959	22,13
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites)	8.653	0,10	10.303	0,10	8.354	0,09	8.547	0,09
Outros	41.015	0,46	42.818	0,42	47.161	0,49	47.594	0,52
Total	**8.959.968**	**100**	**10.174.863**	**100**	**9.572.768**	**100**	**9.067.541**	**100**

Tabela 13: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

- **Provisão para perdas por setor econômico**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Provisões	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Público	-	-	-	-	30	0,01	60	0,01
Agronegócio	29.502	5,99	29.193	5,36	29.146	5,23	18.494	3,48
Indústria	199.953	40,62	230.617	42,33	280.546	50,39	277.281	52,16
Comércio	35.944	7,30	38.320	7,03	16.926	3,04	14.152	2,66
Intermediários financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	114.970	23,35	143.924	26,42	134.875	24,23	123.121	23,16
Pessoas físicas	111.934	22,74	102.719	18,86	95.232	17,10	98.532	18,53
Total	**492.303**	**100,00**	**544.772**	**100,00**	**556.755**	**100,00**	**531.640**	**100,00**

Tabela 14: Montante de provisões por setor econômico

- **Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**mar/19**	**%**	**dez/18**	**%**	**set/18**	**%**	**jun/18**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.842.574**	**76,37**	**8.226.362**	**80,85**	**7.623.756**	**79,64**	**7.002.457**	**77,23**
Crédito Rural	**321.274**	**3,59**	**345.856**	**3,40**	**377.680**	**3,95**	**62.188**	**0,69**
Até 6 meses	-	-	60.433	0,59	81.875	0,86	-	-
De 6 mese até 1 ano	211.364	2,36	173.107	1,70	183.610	1,92	62.188	0,69
De 1 ano até 5 anos	109.910	1,23	112.317	1,10	112.194	1,17	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	**3.538.833**	**39,50**	**4.482.327**	**44,05**	**4.503.959**	**47,05**	**4.288.729**	**47,30**
Até 6 meses	51.960	0,58	222.630	2,19	126.919	1,33	198.536	2,19
De 6 mese até 1 ano	312.087	3,48	425.330	4,18	454.546	4,75	438.026	4,83
De 1 ano até 5 anos	3.111.649	34,73	3.691.503	36,28	3.772.616	39,41	3.506.536	38,67
Acima de 5 anos	63.137	0,70	142.864	1,40	149.877	1,57	145.631	1,61
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**188.207**	**2,10**	**214.236**	**2,11**	**361.951**	**3,78**	**400.525**	**4,42**
Até 6 meses	5.401	0,06	29.922	0,29	42.096	0,44	32.953	0,36
De 6 mese até 1 ano	42.592	0,48	32.875	0,32	117.163	1,22	104.357	1,15
De 1 ano até 5 anos	124.250	1,39	134.873	1,33	181.425	1,90	241.262	2,66
Acima de 5 anos	15.964	0,18	16.566	0,16	21.266	0,22	21.953	0,24
Outros	**2.794.260**	**31,19**	**3.183.943**	**31,29**	**2.380.166**	**24,86**	**2.251.015**	**24,82**
Até 6 meses	782.207	8,73	1.002.822	9,86	669.094	6,99	548.956	6,05
De 6 mese até 1 ano	1.265.186	14,12	1.143.732	11,24	779.906	8,15	763.759	8,42
De 1 ano até 5 anos	601.876	6,72	839.390	8,25	729.130	7,62	735.291	8,11
Acima de 5 anos	144.990	1,62	197.999	1,95	202.036	2,11	203.010	2,24
Pessoa Física	**2.117.395**	**23,63**	**1.948.501**	**19,15**	**1.949.012**	**20,36**	**2.065.085**	**22,77**
Crédito Rural	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	**1.834**	**0,02**	**1.844**	**0,02**	**-**	**-**	**1.985**	**0,02**
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	1.834	0,02	1.844	0,02	-	-	1.985	0,02
Consignado	**2.065.893**	**23,06**	**1.893.537**	**18,61**	**1.893.497**	**19,78**	**2.006.959**	**22,13**
Até 6 meses	675.211	7,54	641.397	6,30	868.647	9,07	1.029.096	11,35
De 6 mese até 1 ano	11	0,00	48	0,00	100	0,00	160	0,00
De 1 ano até 5 anos	74.360	0,83	84.882	0,83	98.075	1,02	115.547	1,27
Acima de 5 anos	1.316.311	14,69	1.167.209	11,47	926.675	9,68	862.155	9,51
Veículos e Arrendamento Mercantil	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão	**8.653**	**0,10**	**10.303**	**0,10**	**8.354**	**0,09**	**8.547**	**0,09**
Até 6 meses	809	0,01	931	0,01	1.059	0,01	1.071	0,01
De 6 mese até 1 ano	342	0,00	258	0,00	23	0,00	263	0,00
De 1 ano até 5 anos	3.832	0,04	4.250	0,04	3.130	0,03	3.164	0,03
Acima de 5 anos	3.670	0,04	4.864	0,05	4.141	0,04	4.049	0,04
Outros	**41.015**	**0,46**	**42.818**	**0,42**	**47.161**	**0,49**	**47.594**	**0,52**
Até 6 meses	428	0,00	371	0,00	406	0,00	300	0,00
De 6 mese até 1 ano	9.833	0,11	339	0,00	344	0,00	339	0,00
De 1 ano até 5 anos	18.283	0,20	29.290	0,29	31.006	0,32	31.144	0,34
Acima de 5 anos	12.472	0,14	12.817	0,13	15.405	0,16	15.810	0,17
Total	**8.959.968**	**100**	**10.174.863**	**100**	**9.572.768**	**100**	**9.067.541**	**100**

Tabela 15: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações.

Entretanto, como parte de sua estratégia de concentrar as operações de varejo dentro de só um veículo institucional, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira. Tais operações são consolidadas e apresentadas nos seus demonstrativos prudenciais conforme normas específicas do BACEN.

A seguir é apresentado o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	0	0	0
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa não ligada)	0	434.559	434.559	434.559
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	0	8.737	20	20
Total	**0**	**443.296**	**434.579**	**434.579**

Tabela 16: Resultado das exposições cedidas no trimestre – Com Transferência Substancial

A tabela a seguir apresenta o saldo das exposições cedidas intragrupo com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Cessão de crédito coligada	169.555	176.961	208.176	224.662
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	-	-	-	-
Total	**169.555**	**176.961**	**208.176**	**224.662**

Tabela 17: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	mar/19	dez/18	set/18	jun/18
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	59.996	44.709	24.104	23.584

Tabela 18: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A tabela a seguir apresenta o valor *nocional* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	mar/19	dez/18	set/18	jun/18
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	876.387	1.074.423	1.174.256	1.125.687

Tabela 19: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

É demonstrado a seguir o valor *nocional* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R$ mil	Conglomerado Prudencial				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	**Contratos**	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Derivativos	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	1.225.594	1.370.755	1.375.960	1.341.546
Operações Compromissadas (*)	Com garantias	11.321.385	9.281.982	10.488.344	6.077.439
	Sem garantias	-	-	-	-
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	5.660	37.220	6.923	18.606

(*) Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 20: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	mar/19	dez/18	set/18	jun/18
Derivativos	1.225.594	1.370.755	1.375.960	1.341.546
Operações Compromissadas	11.321.385	9.281.982	10.488.344	6.077.439
Operações a Liquidar	894	894	20.848	14.735

Tabela 21: Valor positivo bruto dos contratos

A seguir é apresentado o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Margens oferecidas em garantia	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Operações Compromissadas	11.321.385	9.281.982	10.488.344	6.077.439
Derivativos	127.561	70.774	129.757	91.649

Tabela 22: Margens oferecidas em garantias

Abaixo a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Exposição Global Líquida	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Derivativos	1.225.594	1.370.755	1.375.960	1.341.546
Operações Compromissadas	11.321.385	9.281.982	10.488.344	6.077.439
Operações a Liquidar	894	894	20.848	14.735

Tabela 23: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados em contraparte central.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Operações liquidadas	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Mercado interno	**(866.133)**	**(1.403.072)**	**(1.153.830)**	**(1.623.964)**
Taxa de juros	(1.445.172)	(1.442.936)	(1.574.055)	(1.679.739)
Taxa de Câmbio	579.039	39.864	420.225	55.775
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	**-**	**-**	**-**	**-**

Tabela 24: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central

A seguir o quadro apresenta a exposição a instrumentos financeiros em balcão.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Operações não liquidadas	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Mercado interno	**437.521**	**423.540**	**367.690**	**491.626**
Taxa de juros	7.071	7.385	6.748	804
Taxa de Câmbio	430.450	416.155	360.942	490.822
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Taxa de juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	-	-	-	-
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Total	**437.521**	**423.540**	**367.690**	**491.626**

Tabela 25: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em balcão

A Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

De acordo com o avaliado, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial no período.

3.2 Risco de Mercado e Risco Banking (IRRBB)

Risco de mercado é o risco de oscilação do valor de mercado dos instrumentos financeiros em função da volatilidade das variáveis financeiras, como taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio, etc.

IRRBB ou Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking é definido como o impacto do risco das variações tanto sobre os resultados da intermediação financeira quanto sobre a marcação dos instrumentos a mercado em função de movimentos adversos das taxas de juros para os instrumentos que compõem a carteira bancária da Instituição.

Os principais riscos de mercado controlados são:

- **Risco de Taxa de Juros:** variações das taxas de juros do mercado, como exemplo CDI ou Selic;
- **Risco de Ações:** oscilações de preços ou de índices de ações;
- **Risco Cambial:** é o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio, assim como sua volatilidade;
- **Risco de Commodities:** é o risco associado à oscilação nos preços de *commodities* (ex: metais, petróleo, agrícolas, etc.);
- **Risco de Inflação:** decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia.

3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado e IRRBB

O CCB Brasil possui estrutura e políticas para o devido gerenciamento de risco de mercado e IRRBB oriundo dos instrumentos financeiros presentes em sua estratégia de negócios. Cabe à Superintendência de Riscos atuar de forma independente pelo monitoramento do enquadramento das carteiras do banco aos predefinidos limites gerenciais e regulatórios de exposição ao risco de mercado.

3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB

O gerenciamento de risco de mercado e IRRBB na Instituição é feito através do controle diário das exposições às quais estão sujeitos os instrumentos financeiros de cada carteira. Além disso, os resultados são reportados também de forma diária à Tesouraria e aos órgãos reguladores e demais interessados.

Internamente, a Superintendência de Gestão de Riscos, departamento da Diretoria de Governança Corporativa, é o setor responsável pela elaboração, apresentação e monitoramento destas informações e faz isto através da utilização do sistema LUNA (RMS- Risk Management System).

Ademais, são apresentados semanalmente ao Comitê de Tesouraria os resultados de exposição e enquadramento do risco de mercado do CCB Brasil nas mais variadas métricas (realizando a adequabilidade conforme as características de cada carteira), entre as quais: Value at Risk, Economic Value of Equity, Net Interest Income, Stress Test, Duration, etc.

3.2.3 Controles de Limites de Risco de Mercado e IRRBB

Os limites são definidos, aprovados e periodicamente revistos pelo Comitê Financeiro do CCB Brasil e a Superintendência de Riscos é responsável por informar a adequabilidade das carteiras do banco a estes tetos estabelecidos de acordo com a apetite aos riscos da Instituição.

3.2.4 Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros

Em conformidade as políticas internas e do Banco Central do Brasil (Resolução 4.557), as operações são classificadas entre as carteiras de negociação (Trading Book) e bancária (operações que não foram incluídas nas carteiras de negociação (Banking Book):

- Carteira de negociação (Trading): consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados ou à realização de arbitragens.

- Carteira bancária (Banking): formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da instituição e seus respectivos hedges.

3.2.5 Metodologia para Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado e IRRBB são caracterizados pelas metodologias abaixo:

- Exposições aos fatores de risco de mercado;
- Sensibilidades (DV01);
- Testes de estresse com choques sobre os fatores;
- "*Value-at-Risk"* (incluindo testes de aderência e validações);

- *Economic Value of Equity (EVE);*
- *Net Interest Income (NII).*

3.2.6 Análise de Sensibilidade

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre o valor da carteira da Instituição. Para tanto, a Instituição faz uso do método descrito na Instrução CVM nº 475/08 que normatiza a realização de cenários de sensibilidade utilizando-se de um cenário provável (Cenário I) que, por sua vez, foi definido por fonte externa independente (B3) em 10% e desvalorizações nas variáveis de risco consideradas de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira bancária (*Banking Book)*, de acordo com metodologias utilizadas internamente que aufere como resultado final o cenário que gera as maiores perdas no valor de carteira considerando os choques propostos pela CVM:

Em R$		Banking Book		
Fator de Risco	**Stress**	**Cenários**		
		10%	**25%**	**50%**
Taxa de Câmbio	Alta	(77.320.885)	(202.989.677)	(484.907.243)
Taxa de Juros	Alta	(36.894.567)	(89.296.351)	(168.746.174)
Preço de Ações	Baixa	0	0	0
Índice de Preços	Alta	(44.747)	(110.943)	(218.869)
Total		**(114.260.199)**	**(292.396.971)**	**(653.872.287)**

Tabela 26: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

Nesse sentido, sabendo da relevância da aplicação de cenários de estresse para avaliar potenciais perdas no valor de suas carteiras, a Superintendência de Gestão de Riscos é responsável por definir e revisar a metodologia utilizada para este fim bem como monitorar periodicamente e divulgar aos interessados os resultados alcançados.

3.2.7 Evolução da Exposição

A seguir a evolução da exposição financeira, segmentado pelo valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	mar/19		dez/18		set/18		jun/18	
Fator Risco	**C**	**V**	**C**	**V**	**C**	**V**	**C**	**V**
Taxas de juros	245.950	(246.339)	273.128	(254.763)	363.024	(410.521)	951.919	(967.401)
Taxas de câmbio	409.985	(407.919)	463.346	(461.536)	563.831	(557.677)	411.314	(410.610)
Preços de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Inflação	-	-	-	-	-	-	-	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	**655.935**	**(654.258)**	**736.474**	**(716.299)**	**926.855**	**(968.198)**	**1.363.233**	**(1.378.011)**

Tabela 27: Valor total da carteira de negociação

3.3 Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

A Instituição possui políticas que norteiam a gestão do risco de liquidez e definem as estratégias a serem seguidas nas situações adversas.

O gerenciamento do risco de liquidez objetiva atuar de forma a maximizar a geração de recursos através das diversas formas de captações e o uso do caixa em operações de crédito, mantendo níveis de exposição a risco de liquidez dentro de patamares definidos em política. Os controles devem estar capacitados a medir o risco de liquidez tempestivamente, para diferentes horizontes de tempo e nas diversas moedas a quais a instituição esteja exposta. Além disso, para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe plano de contingência com metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o cumprimento de obrigações e visando a normalidade das operações.

3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O CCB Brasil utiliza diversas ferramentas para controlar o risco de liquidez, trabalhando com controles preventivos e corretivos.

A Instituição realiza cálculo de Liquidez Imediatamente Disponível (LID) como parâmetro do montante de recursos que poderiam ser utilizados pelo Banco num prazo que caracteriza a janela de liquidação de 24 horas. Além disso, o banco considera a necessidade de caixa mínimo para um determinado prazo de tempo a partir de Simulação de Monte Carlo, considerando a distribuição passada de liquidações, renovações e novas operações.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes, *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição, observando-se os impactos sofridos pela não renovação de clientes. Com a análise de projeções de carteira e cenários de estresse, *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O CCB Brasil gerencia seu risco operacional por meio de uma visão prospectiva e retrospectiva:

- A visão prospectiva consiste em estimar o quanto o banco pode perder em decorrências de eventos de perdas operacionais. O Processo tem três etapas: Mapeamento e avaliação dos processos de negócio existentes, identificação dos riscos operacionais inerentes ao processo e mensuração/elaboração de critérios para estimar perdas operacionais decorrentes de cada risco.
- A visão retrospectiva avalia, por meio de base de perdas, o volume de perdas efetivas contabilizadas do banco para acompanhamento do volume de perdas com vistas a identificar os processos e departamentos com maiores perdas e mitiga-las com maior efetividade.

3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre em um trabalho cooperativo entre os departamentos de risco operacional e controles internos.

Controles Internos pratica uma revisão ativa e contínua dos processos da instituição. Mantendo contato frequente com os gestores, revisando e avaliando os procedimentos operacionais. De posse dos processos, controles internos e riscos operacionais identificam os riscos e estabelecem critérios para a estimativa ou mensuração das perdas associadas aos riscos. Essas estimativas integram o relatório de Controles Internos que é reportado anualmente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

Para o processo retrospectivo, mensalmente, a área coleta junto à contabilidade, os eventos de perdas operacionais para a manutenção de base de perdas.

A Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para alocar capital para risco operacional no cálculo do índice de Basiléia (RWAOpad).

3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na área de gestão de riscos operacionais, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação na eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos.

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- **PAC – Plano de Administração de Crise:** O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equi-

pes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;

- **PCO – Plano de Continuidade Operacional:** O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e em decorrência os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos;
- **PRD –** O Plano de Recuperação de Desastres foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

3.6 Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto nas decisões negociais.

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;
- Melhoria Contínua.

Os Riscos Socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;

- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal & Compliance: associado a problemas em contratos firmados pela instituição e à corresponsabilidade civil e criminal decorrente de atividades socioambientais ilegais desenvolvidas pelos clientes ou fornecedores.
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema.

A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes e fornecedores, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito. A análise dos aspectos e impactos socioambientais consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde e à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência no consumo de recursos e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil;
- Combate às Mudanças Climáticas e seus efeitos nos negócios da Instituição.

3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade

O desenvolvimento e contínua atualização das políticas e estratégias da gestão da sustentabilidade baseiam-se no engajamento com as partes interessadas e na incorporação das necessidades e prioridades identificadas nos negócios e operações em busca de relações duradouras entre atividades financeiras, meio ambiente e sociedade.

A Política de Sustentabilidade e os Manuais de Riscos Socioambientais integram os aspectos socioambientais aos negócios e determinam ações e procedimentos a serem observados em todas as

etapas do relacionamento com os clientes. Coerente com a estratégia para o relacionamento com seus stakeholders, as normas também incluem aspectos de governança corporativa. O objetivo das políticas e estratégias é gerenciar os impactos diretos e indiretos e evitar que esses aspectos influenciem negativamente o desempenho e a reputação corporativa da Instituição.

As diretrizes do Banco estão suportadas por um Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável que dispõe de ferramentas para medição e monitoramento do Risco Socioambiental e do Desempenho em Sustentabilidade, além de uma comunicação clara e transparente das informações que respeitam o grau de entendimento dos diversos públicos.

3.6.2 Sistema de Gestão do Risco Socioambiental

O Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável por meio de seus Manuais de Procedimentos define as bases para avaliação, categorização e monitoramento dos riscos socioambientais de clientes e fornecedores, e inclui uma lista de restrição para operar em determinados setores. Todos os modelos de contratos da Instituição contêm cláusulas contratuais específicas aos contratos com empresas de setores sujeitos à avaliação especial.

O Comitê de Sustentabilidade e o Comitê de Governança são responsáveis pela avaliação especial e emissão de pareceres das operações dentro desses domínios.

3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental

O Banco monitora possíveis riscos socioambientais em todas as fases de seu relacionamento com clientes e fornecedores, desde o cadastro até enquanto perdurar o relacionamento comercial. Irregularidades detectadas são solicitadas ao esclarecimento e, se necessário, visitas técnicas são agendadas.

3.6.2.2 Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades para atendimento dos procedimentos para gestão do Risco Socioambiental são compartilhados pelas equipes de Crédito, Comercial, de Prevenção a Ilícitos, de Serviços e Infraestrutura, de Gestão de Garantias e de Sustentabilidade, além do envolvimento do Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Governança, a seguir definidos:

- **Crédito -** É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade ou Comitê de Governança e considerá-los na avaliação e concessão de crédito.

- **Prevenção a Ilícitos –** Responsável por monitorar as principais notícias para identificar eventuais matérias desabonadoras envolvendo os clientes, ou fornecedores, do CCB Brasil, particularmente àquelas relacionadas a suposto envolvimento em situações consideradas crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crime ambiental, e/ou trabalho análogo ao escravo e infantil.
- **Comercial** - É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos clientes e comunicar quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos clientes, seus sócios ou procuradores.
- **Serviços e Infraestrutura –** É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade e considerá-los na avaliação e seleção de fornecedores.
- **Patrimônio** – É responsável pelo monitoramento de imóveis e produtos perigosos de propriedade da Instituição de forma a identificar Riscos Socioambientais, comunicar quaisquer riscos identificados e considerar os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade nos casos de alto Risco Socioambiental.
- **Gestão de Garantias –** É responsável pela avaliação socioambiental de imóveis e estoque de produtos perigosos oferecidos com garantia de operações entre o Banco e o Cliente e comunicar quaisquer riscos identificados e considerar os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade nos casos de Alto Risco Socioambiental.
- **Sustentabilidade e Risco Socioambiental -** É responsável por apoiar as demais áreas envolvidas no processo de Gestão do Risco Socioambiental para garantir a conformidade das Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade no Banco, disponibilizando as ferramentas, promovendo treinamentos e mantendo uma sistemática necessária para que o Sistema de Gestão do Risco Socioambiental gere fluxo de informações para decisão, tempestivamente íntegro e atualizado.

4. Gestão do Capital

4.1 Gerenciamento de Capital

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital

A Política de Gestão de Capital traz diretrizes e conceitos e determina os processos, controles, sistemas e ferramentas que possibilitam a gestão de capital para o monitoramento e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos e objetivos estratégicos da instituição.

A instituição possui Plano de Capital e Plano de Contingência que são feitos pela Diretoria Estatutária.

4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência

O CCB utiliza métodos para estimação do índice de Basileia visando garantir a adequação dos seus negócios ao patrimônio de referência.

A Gestão de Capital é realizada pela Superintendência de Gestão de Riscos e cabe à diretoria aprovar as metodologias e modelos utilizados no gerenciamento de capital.

4.4 Controle e Acompanhamento

O CCB realiza o acompanhamento de indicadores e faz projeções de capital partindo do planejamento estratégico do banco visando analisar a adequação do Patrimônio de Referência e a necessidade de capital frente aos riscos incorridos pela instituição. São confeccionados relatórios mensais e trimestrais para atender a administração da instituição e as autoridades pertinentes.

O acompanhamento e os controles são realizados em planilha Excel.

4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O Índice de Basileia foi de 20,16% no encerramento do período.

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, Rban e o Índice de Basileia:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Descrição	**mar/19**	**dez/18**	**set/18**	**jun/18**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	**7.631.782**	**8.910.701**	**8.282.289**	**8.027.732**
FPR de 0% a 20%	137.689	152.155	138.590	115.581
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	2.163.766	2.053.898	1.938.204	1.943.585
FPR 75%	92.767	110.466	137.230	159.167
FPR 85%	2.077.052	1.891.453	1.738.155	1.371.638
FPR 100%	2.825.068	4.364.290	3.961.592	4.062.486
FPR 250%	335.441	338.439	368.519	375.274
FPR 300%	-	-	-	-
Risco Cambial (RWA_{CAM})	**993.233**	**1.154.845**	**1.015.381**	**939.263**
Risco Taxa de Juros (RWA_{JUR})	**15.616**	**12.819**	**20.356**	**15.336**
Parcela $RWA_{JUR[1]}$	2.393	2.868	1.346	2.299
Parcela $RWA_{JUR[2]}$	13.223	9.951	19.009	13.036
Parcela $RWA_{JUR[3]}$	-	-	-	-
Parcela $RWA_{JUR[4]}$	-	-	-	-
Risco Commodities (RWA_{COM})	**-**	**-**	**-**	**-**
Risco de ações/operações (RWA_{ACS})	**-**	**-**	**-**	**-**
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	**1.139.572**	**907.158**	**907.158**	**828.851**
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**9.780.202**	**10.985.524**	**10.225.184**	**9.811.181**
Capital Principal	1.095.125	1.122.939	1.253.781	1.259.802
Índice de Capital Principal (ICP)	11,20%	10,22%	12,26%	12,84%
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	1.373.349	1.394.175	1.550.870	1.540.504
Índice de Nível (IN1)	14,04%	12,69%	15,17%	15,70%
Patrimônio de Referência (PR)	**1.971.820**	**1.990.939**	**2.262.344**	**2.228.937**
Índice da Basileia	**20,16%**	**18,12%**	**22,13%**	**22,72%**
IRRBB	**322.451**	**306.980**	**234.115**	**224.566**
Limite para Imobilização (LI)	985.910	995.469	1.131.172	1.114.468
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	43.381	45.832	48.449	50.935
Valor da Margem do Ativo Permanente	**942.529**	**949.637**	**1.082.723**	**1.063.534**

Tabela 28: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido

5. Anexos

Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

R$ mil				Conglomerado Prudencial
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
	Capital Principal: instrumentos e reservas	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.956.864		Capital Social
2	Reservas de lucros	899		Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros
3	Outras receitas e outras reservas	-1.374.598		Ajustes de avaliação patrimonial, Prejuízos acumulados e Ações em tesouraria
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.583.165		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	12.272		
9	Ativos intangíveis	3.648		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	349.561		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos			

	R$ mil	Conglomerado Prudencial		
	diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	31		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	122.528		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da			

	R$ mil		Conglomerado Prudencial	
	entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	488.040		
29	Capital Principal	1.095.125		
	Capital Complementar: instrumentos	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	278.224		
31	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	278.224		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10%			

	R$ mil		Conglomerado Prudencial	
	do valor do Capital Complementar			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar			
44	Capital Complementar	278.224		
45	Nível I	1.373.349		
	Nível II - instrumentos	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	389.748		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	208.723		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	Nível II antes das deduções regulatórias	598.471		
	Nível II - deduções regulatórias	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	598.471		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.971.820		

	R$ mil		Conglomerado Prudencial	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	9.780.202		
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,20%		
62	Índice de Nível I (IN1)	14,04%		
63	Índice de Basileia (IB)	20,16%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
	Mínimos Nacionais	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
	Limites à inclusão de provisões no Nível II	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da	**Valor**	**Valor sujeito**	**Referência do**

	R$ mil		Conglomerado Prudencial	
	entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	**(R$ mil)**	**a tratamento transitório**	**balanço do conglomerado**
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	208.723		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

	R$ mil	Conglomerado Prudencial		
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
	Característica	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
1	Emissor	CCB Brasil	CCB Brasil	CCB Brasil
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN: US05961HAC25
3	Lei aplicável ao instrumento	Leia das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013
	Tratamento Regulatório	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013			Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior			Será extinta
6	Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação	Div. Subordinada/Notas	Div. Subordinada/Notas
8	Valor reconhecido no PR (em R$ mil, na última data base reportada)	2.956.864	278.224	598.471
9	Valor de face do instrumento (em R$ mil)	2.956.864	278.224	1.929.656
10	Classificação contábil	Ação	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
11	Data original de emissão	20/02/1938	30/12/2016	27/04/2010

	R$ mil	Conglomerado Prudencial		
				03/11/2009
				29/09/2015
12	Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo	Perpétuo	Com vencimento
13	Data original de vencimento	Sem vencimento	Sem vencimento	27/04/2020
				04/11/2019
				29/09/2025
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Remuneração/ Dividendos	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	25%	8%	8,50%
				Selic
				7,2%
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Sim	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativos	Não se aplica	Não se aplica
23	Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Sim
31	Se extinguível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Resgate
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13
33	Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento			

	R$ mil	Conglomerado Prudencial		
	volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica	Subordinada a "Senior Indebtedness"	Subordinada a "Senior Indebtedness"
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não conversão em ações